



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

16 de junho de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 689

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 052/2025	PÁG 02/13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 053/2025	PÁG 04/13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 054/2025	PÁG 05/13
PARECER Nº 017/2025	PÁG 06/13
RESOLUÇÃO Nº 020/2025	PÁG 07/13
RESOLUÇÃO Nº 016/2025 - CMAS	PÁG 09/13
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.352/2025	PÁG 11/13

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POLO CRISTÃO VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 052/2025



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 052/2025

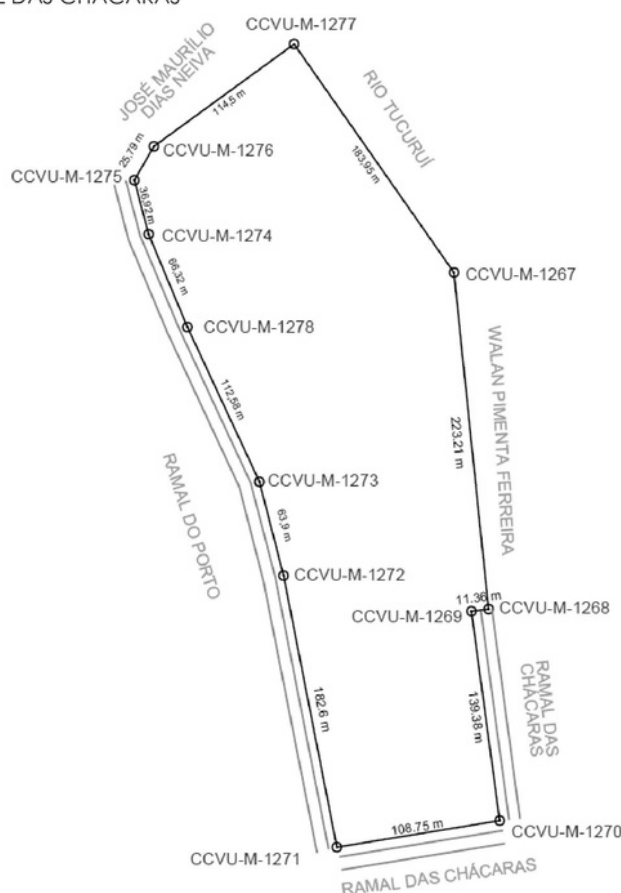
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 12º, IV, da Lei nº 325/2021, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 202506700042 de interesse do Sr. AARÃO REZENDE PEREIRA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a RAMAL DO PORTO, com 70.753,689 m² e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: RIO TUCURUÍ

LADO ESQUERDO: RAMAL DO PORTO

LADO DIREITO: WALAN PIMENTA FERREIRA

FUNDOS: RAMAL DAS CHÁCARAS





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CCVU-M-1277**, de coordenadas **N 9.680.918,20m** e **E 386.254,34m**; ; deste, segue confrontando com RIO TUCURUÍ, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°03'25" e 183,95 m até o vértice **CCVU-M-1267**, de coordenadas **N 9.680.767,41m** e **E 386.359,70m**; ; deste, segue confrontando com WALAN PIMENTA FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°07'22" e 223,21 m até o vértice **CCVU-M-1268**, de coordenadas **N 9.680.545,38m** e **E 386.382,56m**; ; deste, segue confrontando com RAMAL DAS CHÁCARAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°57'11" e 11,36 m até o vértice **CCVU-M-1269**, de coordenadas **N 9.680.543,98m** e **E 386.371,28m**; 172°18'46" e 139,38 m até o vértice **CCVU-M-1270**, de coordenadas **N 9.680.405,85m** e **E 386.389,92m**; 260°46'53" e 108,75 m até o vértice **CCVU-M-1271**, de coordenadas **N 9.680.388,43m** e **E 386.282,58m**; ; deste, segue confrontando com RAMAL DO PORTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°51'35" e 182,60 m até o vértice **CCVU-M-1272**, de coordenadas **N 9.680.567,59m** e **E 386.247,30m**; 345°30'22" e 63,90 m até o vértice **CCVU-M-1273**, de coordenadas **N 9.680.629,46m** e **E 386.231,30m**; 335°01'54" e 112,58 m até o vértice **CCVU-M-1278**, de coordenadas **N 9.680.731,51m** e **E 386.183,78m**; 337°15'31" e 66,32 m até o vértice **CCVU-M-1274**, de coordenadas **N 9.680.792,68m** e **E 386.158,15m**; 345°29'48" e 36,92 m até o vértice **CCVU-M-1275**, de coordenadas **N 9.680.828,42m** e **E 386.148,90m**; ; deste, segue confrontando com JOSÉ MAURÍLIO DIAS NEIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°02'54" e 25,79 m até o vértice **CCVU-M-1276**, de coordenadas **N 9.680.850,75m** e **E 386.161,81m**; 53°54'33" e 114,50 m até o vértice **CCVU-M-1277**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 11 de junho de 2025.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ





NESTA EDIÇÃO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 053/2025

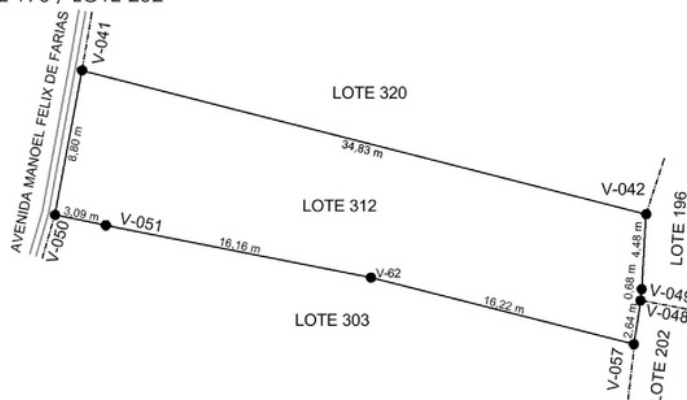


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 053/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 12º, IV, da Lei nº 325/2021, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 202506700035 de interesse da Sra. ANDREZA COELHO DA SILVA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a AVENIDA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, LOTE 312, QUADRA 22, BAIRRO CENTRO, com 282,54m² e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: AVENIDA MANOEL FÉLIX DE FARIAS
LADO ESQUERDO: LOTE 303
LADO DIREITO: LOTE 320
FUNDOS: LOTE 196 / LOTE 202



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-041**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-041	V-042	104°17'44"	34,83	LOTE 320	387.491,66	9.680.626,95
V-042	V-049	183°35'04"	4,48	LOTE 196	387.491,38	9.680.622,48
V-049	V-049	185°52'39"	0,68	LOTE 196	387.491,31	9.680.621,80
V-049	V-057	188°42'47"	2,64	LOTE 202	387.490,91	9.680.619,19
V-057	V-062	284°12'27"	16,22	LOTE 303	387.475,19	9.680.623,17
V-062	V-051	281°07'45"	16,16	LOTE 303	387.459,33	9.680.626,29
V-051	V-050	281°22'58"	3,09	LOTE 303	387.456,30	9.680.626,90
V-050	V-041	10°32'37"	8,80	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.457,91	9.680.635,55

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 11 de junho de 2025.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA





NESTA EDIÇÃO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 054/2025

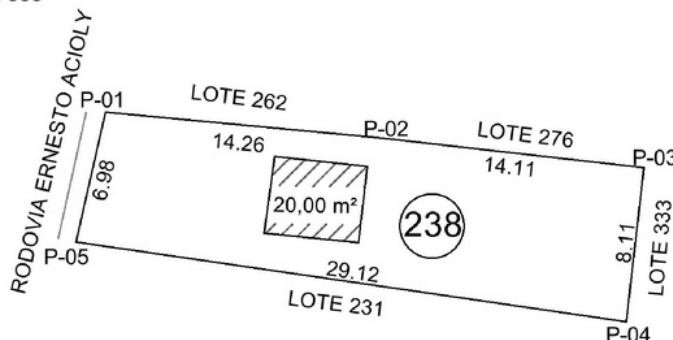


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 054/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS**, de ordem do Prefeito Municipal **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 12º, IV, da Lei nº 325/2021, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 202506700038 de interesse do Sr. PAULO ROBERTO DE MELO E SILVA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a RODOVIA ERNESTO CIOLY, LOTE 238, QUADRA 78, BAIRRO NOVA CONQUISTA, com 218,10 m² e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: RODOVIA ERNESTO ACIOLY
LADO ESQUERDO: LOTE 231
LADO DIREITO: LOTE 262 / LOTE 276
FUNDOS: LOTE 333



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.679.615,1070m** e **E 387.329,0610m**; deste, segue confrontando com o Lote 262, com os seguintes azimutes e distâncias: **95°25'23"** e **14,26 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.679.613,7590m** e **E 387.343,2600m**; deste, segue confrontando com o Lote 276, com os seguintes azimutes e distâncias: **96°25'44"** e **14,11 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.679.612,1790m** e **E 387.357,2820m**; deste, segue confrontando com o Lote 333, com os seguintes azimutes e distâncias: **186°38'43"** e **8,11 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.679.604,1280m** e **E 387.356,3440m**; deste, segue confrontando com o Lote 231, com os seguintes azimutes e distâncias: **278°14'23"** e **29,12 m** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.679.608,3010m** e **E 387.327,5270m**; deste, segue confrontando com a Rodovia Ernesto Acioly, com os seguintes azimutes e distâncias: **12°42'06"** e **6,98 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 11 de junho de 2025.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA





PARECER Nº 017/2025

Dispõe sobre a aprovação do Novo Logotipo e Slogan do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal nº 054/99 de 19 de fevereiro de 1999 e conforme aprovação por unanimidade, em reunião ordinária, registrado na Ata de nº 09/2025, de 28 de maio de 2025.

CONSIDERANDO - Após análise e esclarecimentos o colegiado do CMAS, concedeu PARECER FAVORÁVEL, tendo como excepcional a ação contínua de programas, projetos e serviços financiados pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual administrados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social do Município de Vitória do Xingu/PA.

CONSIDERANDO - Resolução CNAS nº 15, de 23 de agosto de 2016, que faz recomendação nas propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO - a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando - Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR – O Novo Logotipo e Slogan do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Dilmara Gomes Almeida

Dilmara Gomes de Almeida
SEMED

Francisco Vieira Portela

Francisco Vieira Portela
AMOVIX

Maria Araceles Barbosa Lima

Maria Araceles Barbosa Lima
SEMAD

Marcus Vinicius Cruz Barros

Marcus Vinicius Cruz Barros
TRABALHADORES DO SUAS

SINARIA NASCIMENTO E SILVA

Presidente do CMAS/VTX
Decreto: 1.857/2025 PMVX

End: Travessa Martins Tiradentes nº 901, Centro
Vitória do Xingu-PA, Cep: 68.383-000
CNPJ: 13.461.787/0001-30
E-Mail: cmasvtx@gmail.com
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ :13.461.787/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 020/2025

Dispõe sobre a aprovação do Novo Logotipo e Slogan do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal nº 054/99 de 19 de fevereiro de 1999 e conforme aprovação por unanimidade, em reunião ordinária, registrado na Ata de nº 09/2025, de 28 de maio de 2025.

CONSIDERANDO - Após análise e esclarecimentos o colegiado do CMAS, concedeu PARECER FAVORÁVEL, tendo como excepcional a ação contínua de programas, projetos e serviços financiados pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual administrados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social do Município de Vitória do Xingu/PA.

CONSIDERANDO - Resolução CNAS nº 15, de 23 de agosto de 2016, que faz recomendação nas propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO - a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social.

Considerando - Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR - O Novo Logotipo e Slogan do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

SINARIA NASCIMENTO E SILVA
Presidente do CMAS/VTX
Decreto: 1.857/2025 PMVX

End: Travessa Martins Tiradentes nº 901, Centro
Vitória do Xingu-PA, Cep: 68.383-000
CNPJ: 13.461.787/0001-30
E-Mail: cmasvtx@gmail.com
Fone: (93) 99204-2173







Resolução nº 16/2025 - CMAS

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de sua competência legais Lei Municipal nº 054/99 de 19 de fevereiro de 1999 e conforme deliberação do colegiado, em reunião ordinária no dia 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO - 14ª Conferência Nacional de Assistência Social (2025)

“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. Conferências Municipais de Assistência Social - período de 31 de março a 11 de julho de 2025; Conferências Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal - período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução institui a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social 2025, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:

- I. Planejar e coordenar as ações referentes à execução do evento;
- II. Mobilizar recursos humanos e materiais para a realização das atividades;
- III. Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, informado sobre as definições, andamento das providências operacionais e programáticas;
- IV. Dar suporte técnico e operacional durante o evento;
- V. Garantir a elaboração do relatório final.

Art. 3º A Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente do CMAS, será composta, de forma paritária, por 12 (doze) conselheiras (os), dentre titulares e suplentes, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente do CMAS, da seguinte forma:

I- Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

• Sinaria Nascimento e Silva – SEMUTS

II-Vice-presidente do Conselho Municipal Assistência Social

• Francisco Vieira Portela – AMOVIX.

III- Conselheiros(as) do Poder Público:

End.: Trav. Martins Tiradentes nº 901 Bairro: Centro
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000
E-Mail: cmasvtx@gmail.com





- Jesiel Pereira Rocha - SEMUTS;
 - Dilmara Gomes Almeida - SEMED;
 - Edvana Neres Cardoso Baia - SEMED;
 - Hildenice Gomes Barbosa da Silva - SEMAD;
 - Maria Araceles Barbosa De Lima - SEMAD.
- IV- Conselheiros(a) trabalhadores do SUAS;
- Marcus Vinicius da Cruz Barros - Trabalhadores do SUAS;
 - Maykena Santos dos Santos - Trabalhadores do SUAS;
- V- Conselheiros (as) usuários do SUAS;
- Clícia Vanessa Costa do Nascimento - Usuários do SUAS;
 - Adriele Costa Silva - Usuários do SUAS.
- VI- Conselheiros da sociedade Civil;
- Douglas Francisco Mendes Carneiro - AMOVIX.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória do Xingu, 30 de abril de 2025.

Sinaria Nascimento e Silva
Presidente do CMAS/VTX
Decreto: nº 1857/2025-PMVX

End.: Trav. Martins Tiradentes nº 901 Bairro: Centro
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000
E-Mail: emasvtx@gmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.352/2025, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora e Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 367/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Considerando a Resolução nº 16/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 17/2025 do CMAS, que convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2025;

Considerando a Resolução nº 20/2025 do CMAS, que aprova o novo logotipo e slogan do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, composta de forma paritária por 12 (doze) conselheiros(as), entre titulares e suplentes, sob a coordenação do Presidente do CMAS, conforme segue:

I - Presidente do CMAS: Sinaria Nascimento e Silva – SEMUTS

II - Vice-presidente do CMAS: Francisco Vieira Portela – AMOVIX

III - Conselheiros(as) do Poder Público:

Jesiel Pereira Rocha – SEMUTS
Dilmara Gomes Almeida – SEMED
Edvana Neres Cardoso Baia – SEMED
Hildenice Gomes Barbosa da Silva – SEMAD
Maria Araceles Barbosa De Lima – SEMAD

- Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará
- pgmvtx@gmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

IV - Conselheiros(as) Trabalhadores do SUAS:

Marcus Vinicius da Cruz Barros – Trabalhadores do SUAS
Maykena Santos dos Santos – Trabalhadores do SUAS

V - Conselheiros(as) Usuários do SUAS:

Clicia Vanessa Costa do Nascimento – Usuários do SUAS
Adriele Costa Silva – Usuários do SUAS

VI - Conselheiro da Sociedade Civil:

Douglas Francisco Mendes Carneiro – AMOVIX

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social:

- I - Planejar e coordenar todas as etapas da realização da Conferência Municipal;
- II - Definir a metodologia de trabalho e o cronograma das atividades;
- III - Organizar e divulgar o evento, promovendo ampla participação dos segmentos da sociedade;
- IV - Preparar os materiais de apoio, credenciamento e logística do evento;
- V - Garantir acessibilidade e equidade na participação;
- VI - Sistematizar os resultados da Conferência e encaminhá-los ao CMAS.

Art. 3º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, a realizar-se nos dias **24 e 25 de junho de 2025**, na **Barraca da Santa**, localizada no centro da sede do município.

Art. 4º A Conferência terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, e tratará dos seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

Eixo 4: Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;

- Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará
- pgmvtx@gmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Procuradoria Geral do Município

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 5º Fica aprovado, conforme Resolução nº 20/2025 do CMAS, o novo logotipo e slogan do Conselho Municipal de Assistência Social, que deverá ser utilizado em todos os materiais institucionais e de divulgação da Conferência.



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

○ Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará
○ pgmvtx@gmail.com

